



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Benicio Moreira Niza nº 114 – Centro

Email: socialmgcu@hotmail.com

Fone (44) 3245- 2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguauçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas **FINAL**, referente ao 2º Semestre de 2024, da Deliberação nº 80/2022-CEDCA/PR, para implantação do Projeto Parque Acessíveis para Crianças e Adolescentes com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.743/90 Alterada pela Lei 2286/23, de 29 de março de 2023 e, considerando a deliberação realizada em plenária no dia 06 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, **FINAL**, referente ao 2º Semestre de 2024, da Deliberação nº 80/2022- CEDCA/PR, recurso utilizado para a implantação do Projeto Parque Acessíveis para Crianças e Adolescentes com Deficiência de Mandaguauçu/PR e efetuar a devolução do saldo em conta no valor de R\$11.377,27 (Onze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte sete centavos) e mais aplicações.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu, 06 de fevereiro de 2025.

Fernando H. Rodrigues

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado no Órgão Oficial do Município	
..... 3843Edição
de..... 09 02
..... 25 02
Secretário	